



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 043/2019.

DATA: 23 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de 23 de janeiro de 2019, o Sr. **Antônio Tavares da Silva**, portador do RG nº. 864.962 SSP/MT e CPF nº. 769.260.101-10, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento Municipal de Trânsito**, matrícula 2413, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima
Secretario Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.